



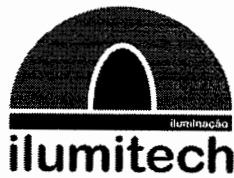
Órgão / Local de Origem: SEGET/PROCEN - Protocolo Central - Prefeitura	
Nº Processo: P132165/2020	Data Abertura: 05/11/2020 - 08:28
Tipo: Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
Assunto: Solicitação Diversa	
Nome do Interessado: Ilumitech Construtora Ltda	
Observação: ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAIS CP Nº 003/2020	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/CELIC	05/11/2020 - 08:28	Veronica Cavalcante Soares
2			
3			
4			
5			
6			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

000001

www.ilumitech.com.br - **CNPJ: 04.375.003/0001-60** - **contatosp@ilumitech.com.br**
Matriz: Rua Luis Viana 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP: 41680-400
Filial SP: Rua Américo Brasiliense 1479, 6º and., Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04715-001
Filial RN: Rua dos Caicos 2305, N.S. de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59060-700
Filial PE: Rua Dona Maria de Souza 488 B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260

**CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL
(ANEXO L)**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020–SESEP/CPL
PROCESSO Nº P110760/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da quinta etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do Município de Sobral.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: Ilumitech Construtora Ltda.

Endereço: Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador, BA
CEP: 41680-400

CNPJ nº: 04.375.003/0001-60

Inscrição Municipal: 200.175/001-31

Inscrição Estadual: 055.084.189

E-mail: dsilva@ilumitech.com.br
contatosp@ilumitech.com.br

Fone: (11) 5184-1677 Contato: Diego Silva

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Itaú Unibanco S.A

Ag: 0935

C/C: 00177-6

Prezados Senhores:

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 04.375.003/0001-60, Inscrição Estadual nº 055.084.189 NO, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207 - Bairro: Patamares, Salvador – BA, por seu representante, **APRESENTA** à V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020–SESEP/CPL, pelo preço global de **RS 3.681.051,28 (três milhões e seiscentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, com prazo de execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** corridos.

- ✓ Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

000002

Felipe Cruz Scalabrini, Carteira de Identidade n°. n° 26.809.756-2, emitida em 03/09/2012 órgão expedidor SSP/SP e CPF n° 270.442.648-16, como representante legal desta empresa.

- ✓ Informo que o prazo de **validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias** corridos. a contar da data de abertura da licitação.
- ✓ Declaro que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de **10 (dez) dias** consecutivos. contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.
- ✓ **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela Contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da PMS entre os dias 01 (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) do mês subseqüente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- ✓ **Vigência:** O prazo de vigência será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
- ✓ Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

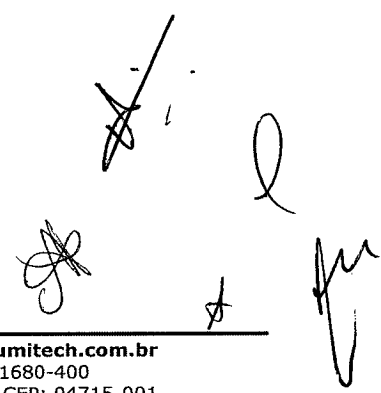
São Paulo, 05 de novembro de 2020.



ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

Diego Vinicius Silva
Coordenador de Licitação
RG: 46.708.409-9-SSP/SP
CPF/ MF: 335.491.198-01

000003



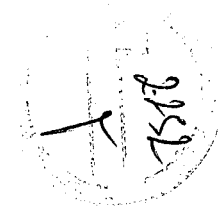


PLANILHA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL R\$
1		SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO(SOB DEMANDA)				3.104.276,67
1.1	COMP.EXT_01	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁX. 60W, FLUXO LUMINOSO MÍN. 6.500LM, EFICIÊNCIA MÍN. 110LM/W (COM SELO DO INMETRO)	UN	1.787,00	534,16	954.543,92
1.2	COMP.EXT_02	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁX. 120W, FLUXO LUMINOSO MÍN. 11.500LM, EFICIÊNCIA MÍN. 110LM/W (COM SELO DO INMETRO)	UN	659,00	625,06	411.914,54
1.3	COMP.EXT_03	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁX. 160W, FLUXO LUMINOSO MÍN. 15.500LM, EFICIÊNCIA MÍN. 110LM/W (COM SELO DO INMETRO)	UN	1.891,00	784,31	1.483.130,21
1.4	COMP.EXT_04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA COM 2M (INCLUSIVE FERRAGENS)	UN	800,00	145,25	116.200,00
1.5	COMP.EXT_05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA COM 3M (INCLUSIVE FERRAGENS)	UN	800,00	173,11	138.488,00
TOTAL GERAL SEM BDI						3.104.276,67
BDI						18,58%
TOTAL GERAL						3.681.051,28

000004

Diego Vinicius Silva
Coordenador de Licitações
RG 46.708.409-9
CPF/ MF 335.491.198-01

Theodorina do Carmo Bacellar
Engenheira
CREA BA: 050386054-9
CPF/ MF 447.165.676-72



2153
K

COMPOSIÇÕES					
COMP. EXT_01	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁX. 60W, FLUXO LUMINOSO MÍN. 6.500LM, EFICIÊNCIA MÍN. 110LM/W (COM SELO DO INMETRO)	UNID.	QNT.	VALOR	TOTAL
MATERIAIS					
XXXX	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO PAINEL LED COM POTÊNCIA ATÉ 60W, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.500LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 110LM/W; COMPLETAMENTE MONTADA, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA DE 210 A 230V COM FREQUENCIA DE 60HZ, IRC MÍNIMO 70, LENTES EM POLICARBONATO, RESISTÊNCIA À IMPACTOS MECÂNICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK08; DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO LUMEN DE 2% AO ANO; TEMPERATURA DE COR BRANCA 3000K A 5000K; OPERAÇÃO MÍNIMA <45°C >50°C; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HORAS; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO >0,92; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 33MM À 60,3MM; PREPARADAS PARA TELEGESTÃO COM TOMADAS DE 7 PINOS E DRIVER DIMERIZÁVEL; ESPECIFICADAS PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COMO: RUAS, PRAÇAS, PARQUES E ESTRADAS; PINTURA ESPECIAL ANTICORROSIVA; CORPO DE ALUMÍNIO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDA ÚTIL MÍNIMA DO CONJUNTO DE 50.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA INSTALADORA. ATENDER IP66 - TOTALMENTE SELADA, PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO E NORMAS ABNT	UND	1,00	406,35	406,35
10503	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 250W, C/ SUPORTE		1,00	18,10	18,10
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,36	35,65	12,83
					437,28
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,36	20,34	7,32
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,36	16,28	5,86
					13,18
SUBTOTAL MATERIAIS + MAO DE OBRA				R\$	450,47
ENCARGOS SOCIAIS				114,23	INCLUSO
BDI 18,58%					83,70
CUSTO DIRETO TOTAL (COM BDI)				R\$	534,16

COMP. EXT_02	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁX. 120W, FLUXO LUMINOSO MÍN. 11.500LM, EFICIÊNCIA MÍN. 110LM/W (COM SELO DO INMETRO)	UNID.	QNT.	VALOR	TOTAL
MATERIAIS					
XXXX	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO PAINEL LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.500LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 110LM/W; COMPLETAMENTE MONTADA, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA DE 210 A 230V COM FREQUENCIA DE 60HZ, IRC MÍNIMO 70, LENTES EM POLICARBONATO, RESISTÊNCIA À IMPACTOS MECÂNICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK08; DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO LUMEN DE 2% AO ANO; TEMPERATURA DE COR BRANCA 3000K A 5000K; OPERAÇÃO MÍNIMA <45°C >50°C; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HORAS; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO >0,92; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 33MM À 60,3MM; PREPARADAS PARA TELEGESTÃO COM TOMADAS DE 7 PINOS E DRIVER DIMERIZÁVEL; ESPECIFICADAS PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COMO: RUAS, PRAÇAS, PARQUES E ESTRADAS; PINTURA ESPECIAL ANTICORROSIVA; CORPO DE ALUMÍNIO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDA ÚTIL MÍNIMA DO CONJUNTO DE 50.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA INSTALADORA. ATENDER IP66 - TOTALMENTE SELADA, PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO E NORMAS ABNT	UND	1,00	483,00	483,00
10503	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 250W, C/ SUPORTE		1,00	18,10	18,10
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,36	35,65	12,83
					513,93
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,36	20,34	7,32
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,36	16,28	5,86
					13,18
SUBTOTAL MATERIAIS + MAO DE OBRA				R\$	527,12
ENCARGOS SOCIAIS				114,23	INCLUSO
BDI 18,58%					97,94
CUSTO DIRETO TOTAL (COM BDI)				R\$	625,06

000005



2254
K

COMP. EXT_03	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁX. 160W, FLUXO LUMINOSO MÍN. 15.500LM, EFICIÊNCIA MÍN. 110LM/W (COM SELO DO INMETRO)	UNID.	QNT.	VALOR	TOTAL
MATERIAIS					
XXXX	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO PAINEL LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 160W, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.500LM, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 110LM/W; COMPLETAMENTE MONTADA, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA DE 210 A 230V COM FREQUÊNCIA DE 60HZ, IRC MÍNIMO 70, LENTES EM POLICARBONATO, RESISTÊNCIA À IMPACTOS MECÂNICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK08; DEPRECIÇÃO MÁXIMA DO LUMEN DE 2% AO ANO; TEMPERATURA DE COR BRANCA 3000K A 5000K; OPERAÇÃO MÍNIMA <45°C >50°C; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000HORAS; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO >0,92; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 33MM À 60,3MM; PREPARADAS PARA TELEGESTÃO COM TOMADAS DE 7 PINOS E DRIVER DIMERIZÁVEL; ESPECIFICADAS PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS COMO: RUAS, PRAÇAS, PARQUES E ESTRADAS; PINTURA ESPECIAL ANTICORROSIVA; CORPO DE ALUMÍNIO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL E VIDA ÚTIL MÍNIMA DO CONJUNTO DE 50.000 HORAS; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA INSTALADORA. ATENDER IP66 - TOTALMENTE SELADA, PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO E NORMAS ABNT	UND	1,00	617,30	617,30
10503	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 250W, C/ SUPORTE		1,00	18,10	18,10
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,36	35,65	12,83
					648,24
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,36	20,34	7,32
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,36	16,28	5,86
					13,18
SUBTOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA					R\$ 661,42
ENCARGOS SOCIAIS					114,23 INCLUSO
BDI 18,58%					122,89
CUSTO DIRETO TOTAL (COM BDI)					R\$ 784,31

COMP. EXT_04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA COM 2M (INCLUSIVE FERRAGENS)	UNID.	QNT.	VALOR	TOTAL
MATERIAIS					
XXXX	BRACO COM 2M, INCLUSIVE FERRAGEM	UND	1,00	90,00	90,00
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,36	35,65	12,83
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3X2,5MM ³	M	3,00	3,50	10,50
					113,33
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,25	20,34	5,09
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	16,28	4,07
					9,16
SUBTOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA					R\$ 122,49
ENCARGOS SOCIAIS					114,23 INCLUSO
BDI 18,58%					22,76
CUSTO DIRETO TOTAL (COM BDI)					R\$ 145,25

COMP. EXT_05	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA COM 3M (INCLUSIVE FERRAGENS)	UNID.	QNT.	VALOR	TOTAL
MATERIAIS					
XXXX	BRACO COM 3M, INCLUSIVE FERRAGEM	UND	1,00	110,00	110,00
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,36	35,65	12,83
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3X2,5MM ³	M	4,00	3,50	14,00
					136,83
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,25	20,34	5,09
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	16,28	4,07
					9,16
SUBTOTAL MATERIAIS + MÃO DE OBRA					R\$ 145,99
ENCARGOS SOCIAIS					114,23 INCLUSO
BDI 18,58%					27,12
CUSTO DIRETO TOTAL (COM BDI)					R\$ 173,11

Diego Vinicius Silva
 Diego Vinicius Silva
 Coordenador de Licitações
 RG 46.708.409-9

Theodorina Bacellar
 Theodorina do Carmo Bacellar
 Engenheira
 CREA BA: 050386054-9

000006

[Handwritten signatures and initials]



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS												%	TOTAIS R\$
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS			
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO(SOB DEMANDA)	5,00%	184.052,56	20,00%	736.210,26	20,00%	736.210,26	20,00%	736.210,26	20,00%	736.210,26	15,00%	552.157,69	100,00%	3.681.051,28
	SIMPLES	5,00%	184.052,56	20,00%	736.210,26	20,00%	736.210,26	20,00%	736.210,26	20,00%	736.210,26	15,00%	552.157,69	100,00%	3.681.051,28
	ACUMULADO	5,00%	184.052,56	25,00%	920.262,82	45,00%	1.656.473,07	65,00%	2.392.683,33	85,00%	3.128.893,58	100,00%	3.681.051,28		

Diego Vinicius Silva
 Diego Vinicius Silva
 Coordenador de Licitações
 RG 46.708.409-9
 CPF/ MF 335.491.198-01

Theodorina Bacellar
 Theodorina do Carmo Bacellar
 Engenheira
 CREA BA: 050386054-9
 CPF/ MF 447.165.676-72

000007

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp with handwritten number 2.255]

COMPOSIÇÃO BDI	
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO	
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	
1 - IMPOSTOS (I)	5,65%
1.1 - COFINS	3,00%
1.2 - PIS	0,65%
1.3 - CPRB	0,00%
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)	2,00%
2 - LUCRO (L)	6,16%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)	0,80%
4 - RISCO (R)	0,97%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%
TOTAL BDI 13,58%	

2256
K

Diego Viniçius Silva

Diego Viniçius Silva
Coordenador de Licitações
RG 46.708.409-9
CPF/ MF 335.491.198-01

Theodora do Carmo Bacellar

Theodora do Carmo Bacellar
Engenheira
CREA BA: 050386054-9
CPF/ MF 447.165.676-72

000008

[Handwritten signatures and initials]

2257
4

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	36,80
INSS	20,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
GRUPO B	44,97
Férias (adicional de 1/3)	9,18
Auxílio-enfermidade	0,92
Licença-paternidade	0,07
Faltas legais	0,72
13º salário	10,83
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,85
Feriados	3,71
Dias de Chuvas	1,55
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
GRUPO C	15,41
Indenização (rescisão s/justa causa)	4,81
Aviso prévio indenizado	5,60
Férias Indenizadas	4,40
Aviso prévio trabalhado	0,13
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,47
GRUPO D (Incidência cumulativa)	17,05
Grupo A x Grupo B	16,55
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,50
TOTAL GERAL	114,23

Diego Viricius

Diego Viricius Silva
Coordenador de Licitações
RG 46.708.409-9
CPF/ MF 335.491.198-01

Theodorina Bacellar

Theodorina do Carmo Bacellar
Engenheira
CREA BA: 050386054-9
CPF/ MF 447.165.676-72

000009

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(Em atendimento ao Subitem 7.6 do Edital)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020-SESEP/CPL
PROCESSO Nº P110760/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUINTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A empresa Ilumitech Construtora Ltda., CNPJ nº 04.375.003/0001-60, Inscrição Estadual nº 055.084.189 NO, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207 - Bairro: Patamares, Salvador – BA, por seu representante Legal o Sr. **DIEGO VINICIUS SILVA**, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 46.708.409-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.491.198-01, **APRESENTA** dados pessoais do representante da futura contratada, indicado para assinatura do contrato:

Razão Social: Ilumitech Construtora Ltda.

Endereço: Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador, BA
CEP: 41680-400

CNPJ nº: 04.375.003/0001-60

Inscrição Municipal: 200.175/001-31
Inscrição Estadual: 055.084.189

E-mail: dsilva@ilumitech.com.br
contatosp@ilumitech.com.br

Fone: (11) 5184-1677

Contato: Diego Silva

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Itaú Unibanco S.A

Ag: 0935

C/C: 00177-6

Representante Legal que assinará o Contrato:

Nome: Felipe Cruz Scalabrini / Brasileiro / Casado / Data de Nascimento: 11/10/1978

RG: 26.809.756-2 – SSP/SP

CPF: 270.442.648-16

Cargo: Diretor Executivo

Endereço Profissional: Rua Américo Brasiliense 1479, 6º and., Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP

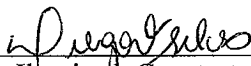
CEP: 04715-001

Fone: (11) 5184-1677

E-mail: fscalabrini@ilumitech.com.br / contatosp@ilumitech.com.br

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

04.375.003/0001-60



Ilumitech Construtora Ltda.
Diego Vinicius Silva
Coordenador de Licitação
RG: 46.708.409-9-SSP/SP
CPF/ MF: 335.491.198-01

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

AV. LUIS VIANA, 6462 - CONJ. MANHATTAN SQUARE
EDIF. WALL STREET WEST BL. B - SALA 0207
PATAMARES - CEP 41680-400
SALVADOR - BA

www.ilumitech.com.br - CNPJ: 04.375.003/0001-60 - contatosp@ilumitech.com.br

Matriz: Rua Luis Viana 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP: 41680-400

Filial SP: Rua Américo Brasiliense 1479, 6º and., Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, CEP: 04715-001

Filial RN: Rua dos Caicos 2305, N.S. de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59060-700

Filial PE: Rua Dona Maria de Souza 488 B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260

000010



Pamella Sr
Escreva



5º Tabelionato de
Notas da Capital - SP
AUTENTICO a presente cópia
reprográfrica conforme a original a
mim apresentado. Dou fé,
27 OUT 2020
Rua Américo Brasiliense, 1863
Chác. Santo Antônio
São Paulo - SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE
AUTENTICIDADE CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

2259

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.003/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o NIRE 29.202.329.407, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador – BA, CEP 41.680-400, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu sócio administrador, **SR. JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 95799907-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 094.302.105-72, residente e domiciliado na Alameda das Samambaias, 619, casa 21, Piatã, Salvador, Bahia.

OUTORGADOS: 1 – **DIEGO VINICIUS SILVA**, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 46.708.409-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.491.198-01, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; 2 – **FELIPE MARTINS BALBINO**, brasileiro, solteiro, assistente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 47.478.792-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.001.898-38, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; 3 – **THAMIRES JAQUELINE SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 50.713.376-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.297.958-14, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; 4 – **JULIANA LEAL FAUSTINO**, brasileira, casada, diretora administrativo-financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 93.669.089-5 SSP-BA, inscrita no CPF nº 009.177.165-07, com domicílio profissional sito à Avenida Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP: 41680-400; 5 – **PAULO ROBERTO FILOMENO**, brasileiro, casado, Engenheiro Industrial Eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 13.335.889-6, inscrito no CREA-SP sob o nº 060188752-3 e no CPF/MF sob o nº 022.428.968-30, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; 6 – **FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA**, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade nº 34.761.717, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.682.118-55, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; 7 – **DAIVO DONIZETI QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, coordenador operacional, portador da carteira de identidade nº 7.582.673-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 916.609.988-91, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; 8 – **GABRIEL IBIAPINO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de licitações, portador da carteira de identidade nº 58.111.686-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.061.848-54, com domicílio profissional sito à Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001; e 9 – **FELIPE CRUZ SCALABRINI**, brasileiro, casado, gerente executivo, portador da cédula de identidade RG nº 26.809.756-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.442.648-16, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 275, apartamento 162 – Bloco A (Bem-Te-Vi), Vila Leopoldina, CEP: 05.311-000.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a Outorgante nomeia os Outorgados, independentemente da ordem de indicação ou nomeação, em conjunto ou separadamente, com amplos e gerais poderes para, sempre respeitando as limitações, exigências e disposições do contrato social consolidado da ora Outorgante,

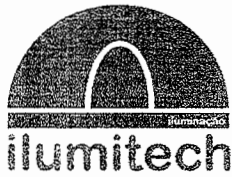
www.ilumitech.com.br - CNPJ: 04.375.003/0001-60 - contatosp@lumitech.com.br

Matriz BA: Avenida Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP: 41680-400 – Tel.: (71) 3043-6364

Filial SP: Rua Américo Brasiliense, 1479 São Paulo/SP, CEP: 04715-001 – Tel.: (11) 5184-1677

Filial RN: Rua dos Caicos, 2305, Loja C, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59060-700 – Tel.: (84) 2010-2243

000011



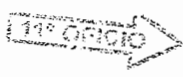
5º Tabelionato de Notas da Capital - SP
 AUTENTICO a presente cópia reprodutiva conforme a original a mim apresentado. Dou fé,
 27 OUT 2020
 Rua Américo Brasiliense, 1863
 Chác. Santo Antônio
 São Paulo - SP
 VALOR SEMELHANTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE EM APLICATIVO ONLINE

2.260
 Y

inclusive aquelas previstas em lei, (a) representá-la em qualquer das esferas da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Sociedade Econômica Mista, Fundações, Empresa Estatal e demais entidades vinculadas ao governo, podendo tratar de todos os assuntos concernentes a outorgante, podendo realizar requerimentos, registros, baixas e alterações cadastrais, representá-la em quaisquer processos e procedimentos administrativos; (b) participar de processos licitatórios, em qualquer das modalidades prevista na Legislação: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 123/2006, e demais Leis Federais, Estaduais e Municipais e quaisquer normas e suas alterações que versem sobre esse tema, podendo concordar com todos os seus termos, solicitar, requerer e assinar propostas comerciais, credenciamentos, impugnações, recursos administrativos, representação, pedido de reconsideração, reclamações, protestos, bem como assinar toda e qualquer documentação inerente ao certame; retirar editais, dar lances; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; realizar visitas técnicas e assinar termos e documentos de vistorias; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; podendo também representá-la no ato de celebração e assinatura de contratos, aditivos e/ou distratos, relacionados a natureza e ao fim social da empresa, em qualquer das esferas da Administração Pública acima mencionadas; (c) representá-la em toda e qualquer relação contratual, seja de quaisquer naturezas, exemplificando, mas não se limitando, a contratos celebrados com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, incorporadores, pessoas físicas ou jurídicas que venham a firmar qualquer relação contratual com a outorgante, incluindo a constituição de consórcios de empresas para participação em licitação em conjunto e a assinatura de seu instrumento de constituição, público ou particular; (d) retirar do correio, das estações de estrada de ferro e de rodagem, portos e aeroportos, registrados, vales postais, encomendas e mais o que lhe for destinado; (e) constituir e/ou destituir advogados com poderes da cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações, contestá-las e defender os direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, como ou sem reservas de iguais poderes.

A presente procuração será válida por 01 (um) ano a contar data de sua assinatura.

Salvador, 02 de Março de 2020.



[Handwritten signature]

Illumitech Construtora Ltda.
 Jorge Luiz Gonsalves Faustino
 Sócio Administrador

PODER JUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA
 Av. Octávio Mangabeira, 6929
 Multishop 201A - Boca do Rio
 Salvador - BA - Fone: (71) 3012-8016

Reconhecimento POR SEMELHANÇA a(s) [assinatura]
 JORGE LUIZ GONSAVES FAUSTINO

Salvador, 02 de Março de 2020
 Em Test. da Verdade,
 JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE Selo:
 1597-AC1062024 - Valor: R\$ 5,20
 Consulte em:
 www.tbba.jus.br/autenticidade

1º Tabelionato de Notas da Capital - SP
 Escritório: Avenida Américo Brasiliense, 1863 - Chác. Santo Antônio - São Paulo - SP

000012

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2261
Y

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PUBLICITÁRIO, CPF nº 076.041.428-93, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03467151890, órgão expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO AGGIO, 267, APT 111, JARDIM AMPLIACAO, SAO PAULO, SP, CEP 05713420, BRASIL.

IEDA LEAL FAUSTINO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 093.600.185-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0088875270, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS SAMAMBAIAS, 619, COND RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO PIATÃ CASA 21, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650230, BRASIL.

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 094.302.105-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95799907, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS SAMAMBAIAS, 619, COND RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO PIATÃ CASA 21, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650230, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202329407, com sede Avenida Luís Viana, 6462, #conj Manhattan Square Edif Wall Street West Bloco, Patamares Salvador, BA, CEP 41680400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.375.003/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.301.200,00 (Dois Milhões Trezentos e Um Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI, conforme acordo realizado entre ambos., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IEDA LEAL FAUSTINO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI, conforme acordo realizado entre ambos., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI, com 3.300.000(Três Milhões e Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões Trezentos Mil Reais)

IEDA LEAL FAUSTINO, com 1.100.000(Um Milhão e Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão Cem Mil Reais)

Req: 81000000109209

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000013

A
A
A

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO, com 6.600.000(Seis Milhões e Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.600.000,00 (Seis Milhões Seiscentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 04.375.003/0001-60**

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO, nacionalidade brasileira, casado comunhão parcial de bens, economista, natural de Salvador-Bahia, identidade nº 00 957.999 07 SSP-BA, CPF nº 094.302.105-72, residente e domiciliado à Alameda das Samambaias, 619, Casa 21, Condomínio Residencial Jardim Botânico Piatã, CEP 41.650-230, Piatã, Salvador-Bahia, Brasil.

IÊDA LEAL FAUSTINO, nacionalidade brasileira, casada, comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Senhor do Bonfim -Bahia, , identidade nº 00.888.752-70 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 093.600.185-20, residente e domiciliada à Alamedas das Samambaias, 619, Casa 21, Condomínio Residencial Jardim Botânico Piatã, CEP 41.650-230, Piatã, Salvador-Bahia Brasil.

Req: 81000000109209

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020

Protocolo 204833469 de 04/02/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92222991171367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000014

2263
Y

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI, nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido em 08/11/1968, casado em comunhão parcial de bens, publicitário, CPF No. 076.041.428-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 03467151890, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito DETRAN/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Antonio Aggio, 267, apto 111, Jardim Ampliação, CEP 05.713-420, São Paulo/SP, Brasil

Sócios da sociedade limitada ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob NIRE nº 29.202.329.407 com sede à Av. Luiz Viana, 6462, Edifício Wall Street West, Conjunto Manhattan Square, Bl B, SL 0207, Patamares, CEP 41.680-400 Salvador/Bahia devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.375.003/0001-60 (Sociedade"), deliberam de comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade tem a denominação de ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA..

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sede, foro, domicílio na Rua Luís Viana, nº 6.462, Conj. Manhattan Square, Edifício Wall Street West, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador/BA, CEP 41680-400, podendo, por resolução dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do país ou do exterior.

Parágrafo Único – A Sociedade tem como filiais:

- (i) Rua Américo Brasiliense, nº 1.479, Conj 62, Edif Los Angeles, Bairro Chácara Santo Antônio, (Zona Sul) São Paulo/SP, CEP 047.150-03, registrada sob o NIRE 35904919209 da Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.003/0002-41;
- (ii) Rua dos Caicós, nº 2.305, Loja C, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59060-700, registrada sob o NIRE 249.003.102.94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.003/0003-22.

(iii) Rua Doma Maria de Souza, 488, Gp B, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.400-260 NIRE 26.9.0200325-1 CNPJ 04.375.003/0004-03

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto social na matriz e nas filiais as atividades de:

Req: 81000000109209

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000015

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2.264
K

- (i) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- (ii) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- (iii) Instalação e manutenção elétrica;
- (iv) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- (v) Locação de automóveis sem condutor;
- (vi) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- (vii) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, destacado para cada filial o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A participação dos sócios é assim distribuída:

SÓCIOS	QUOTAS	%	Capital Integralizado
Jorge Luiz Gonsalves Faustino	6.600.000	60,00	6.600.000,00
Paulo Roberto Marino Bellotti	3.300.000	30,00	3.300.000,00
Ieda Leal Faustino	1.100.000	10,00	1.100.000,00
TOTAIS	11.000.000	100	11.000.000,00

Parágrafo Único - A cada quota do capital social corresponde 1 (um) voto nas deliberações societárias.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81000000109209

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000016

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' at the top right and several other marks.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2268
4

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e nenhum sócio quotista poderá alienar, ceder, transferir ou de qualquer outra forma onerar quaisquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro - O sócio quotista que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios quotistas de sua intenção, por comunicação escrita, remetida por correio com aviso de recebimento ou por qualquer outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições para a cessão e se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

Parágrafo Segundo - Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo acima, os demais sócios poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, na mesma proporção de sua respectiva participação societária (excluída para os efeitos da determinação dessa participação, a participação do sócio quotista ofertante) pelo mesmo preço e demais condições negociais.

Parágrafo Terceiro - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer dos sócios quotistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas ou direitos de subscrição do sócio quotista que não exercer o direito de preferência, proporcionalmente às suas participações. Não serão computadas no cálculo dessas participações proporcionais, a participação do sócio quotista alienante, nem a participação do sócio quotista que não exerceu o direito de preferência.

Parágrafo Quarto - Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores sem que tenham sido adquiridas as quotas pelos demais sócios quotistas, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios quotistas ou não, sendo que, neste último caso, desde que os sócios remanescentes aceitem o nome do pretendente à aquisição e que a mesma conte com a aprovação prevista no *caput* desta cláusula, pelo mesmo preço e demais condições, desde que a mesma seja pelo período de 90 (noventa) dias, findo o qual terá de renovar o procedimento acima.

Parágrafo Quinto - A comunicação das condições por escrito à Sociedade, também deverá ser observada caso o sócio quotista pretenda solicitar autorização para oneração das quotas. De posse desta solicitação a sociedade deliberará sobre a concessão de autorização para qualquer tipo de garantia, especialmente o penhor de quotas, bem como definirá suas condições. Neste sentido, salvo deliberação tomada pela unanimidade dos sócios, excluído da contagem de votos o sócio que solicitou a autorização, o gravame se dará apenas sobre os resultados financeiros produzidos pelas suas quotas, tais como lucros.

Req: 81000000109209

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020

Protocolo 204833469 de 04/02/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000017

Handwritten signatures and initials, including a large '4' at the top right and several scribbles at the bottom right.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

dividendos e restituição em caso de redução do capital social ou dissolução da sociedade, sendo que em nenhuma hipótese, o favorecido pela garantia será admitido aos quadros sociais ou exercerá direitos políticos, como o de voto, inclusive não sendo admitido a assinar alterações do contrato social.

Parágrafo Sexto – Será nula de pleno direito e inoperante em relação à Sociedade, qualquer transferência ou oneração feita em desacordo com o disposto nesta Cláusula.

CLÁUSULA 8ª – No caso de penhora, arresto ou sequestro de parte ou de todas as quotas detidas por um sócio quotista, por iniciativa de terceiros, o sócio deverá imediatamente comunicar, por escrito, o fato aos demais sócios e à Sociedade, informando o valor executado, quantidade de quotas atingidas e os demais dados do processo. Se o titular das quotas não as liberar em um prazo de 90 (noventa) dias a contar do evento, mediante substituição por outro bem, pagamento ou depósito de valores, comprovando a liberação do gravame aos demais sócios nas 48 (quarenta e oito) horas subsequentes ao término de tal prazo, estes ficarão autorizados depositar em juízo o valor do crédito que originou a constrição e exercer o direito de preferência na aquisição das quotas por conversão desse crédito garantido. Nesta hipótese, os demais sócios ficarão investidos de todos os poderes necessários para requerer a substituição da penhora das ações constringidas por depósito judicial.

Parágrafo Primeiro – As quotas a serem alienadas na forma do parágrafo anterior terão seu valor patrimonial apurado e pago nas condições previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula 19, com base em balanço especial cuja data coincida com a data de realização do depósito judicial.

Parágrafo Segundo – O valor patrimonial das quotas será apurado no prazo de 30 (trinta) dias da data de realização do depósito judicial. Na hipótese de o valor depositado revelar-se superior ao valor patrimonial apurado, o sócio titular das quotas constringidas deverá reembolsar o sócio ou sócios adquirentes no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento de solicitação neste sentido. Na hipótese de o valor depositado revelar-se inferior, serão transmitidas ao sócio ou sócios adquirentes o número de quotas proporcionais.

CLÁUSULA 9ª - Na proporção das quotas possuídas, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição dos aumentos de capital, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou até 30 (trinta) dias após a deliberação.

Parágrafo Único – No prazo acima estipulado, caso um dos sócios quotistas deixe de exercer este seu direito de subscrição, tal direito ficará automaticamente transferido aos demais, na proporção da sua participação.

Req: 81000000109209

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020

Protocolo 204833469 de 04/02/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92222991171367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000018

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

2267
T

CLÁUSULA 10ª - A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, designado no Contrato Social ou em ato separado, o qual será nomeado, substituído e destituído a qualquer momento. O administrador será responsável pela condução dos negócios sociais, permanecendo no exercício de suas funções até a data em que seu substituto assuma o cargo.

Parágrafo Primeiro – A nomeação de administrador não sócio dependerá da aprovação de sócios quotistas representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo - A destituição de administrador, sócio ou não sócio, dependerá de deliberação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro – Caberá ao administrador a prática de todos os atos em nome da Sociedade, inclusive, os de assinar e endossar cheques, contratos, letras de câmbio, duplicatas, bem como os de admitir e demitir empregados, constituir procuradores, representar a Sociedade em juízo ou fora dele e perante os poderes públicos e terceiros em geral.

Parágrafo Quarto - A representação da Sociedade em todas as Licitações Públicas, por qualquer de suas modalidades, prevista na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, especialmente impugnar Edital, apresentar recurso administrativo ao direito de recorrer, assinar atas e contratos administrativos de que participar, poderá ser feita por qualquer um dos sócios qualificados neste instrumento contratual, independente das participações no capital da empresa, e/ou procuradores, podendo praticar os atos necessários pelos processos licitatórios.

Parágrafo Quinto – São expressamente vedados ao Administrador, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, a prática de atos a envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações alheias ao seu objeto social, especialmente a concessão de fianças, endossos, avais ou a prestação de garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, sendo expressamente proibido fazer uso da denominação social para a prática de atos estranhos aos interesses da Sociedade.

Parágrafo Sexto – O administrador fica expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de sua função.

Req: 81000000109209

Página 7

Handwritten signatures and initials.



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000019

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2268
4

Parágrafo Sétimo – O cargo de administrador da Sociedade compete ao sócio quotista **Jorge Luiz Gonsalves Faustino**, já identificado no preâmbulo que exercerá a função individualmente, com direito ao uso do nome empresarial com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, usando o nome empresarial na função de diretor com diligência e probidade,

Parágrafo Oitavo – a investidura do administrador não sócio terá efeito mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas da administração ou no ato de sua nomeação e a renúncia deverá ser comunicada à sociedade por documento escrito.

Parágrafo Nono – A nomeação de procuradores para a prática de atos em nome da Sociedade deverá especificar os poderes e o prazo de validade que não poderá ser superior a 1 (um) ano, ressalvados aqueles conferidos *ad judicia* e serem sempre feita por instrumento celebrado com a assinatura do Administrador ou por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA 11ª – Os sócios quotistas representando a maioria do capital social determinarão a retirada fixa mensal ao Administrador, que a título de *pro labore*, observadas as disposições legais, regulamentares e pertinentes.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA – 12ª - Anualmente, os sócios, reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico; eleger ou destituir sócio administrador, quando for o caso; fixar a remuneração do sócio administrador e qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – Os documentos mencionados na Cláusula 12 serão colocados à disposição dos sócios, na sede da sociedade até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios quotistas será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Parágrafo Terceiro – A convocação da reunião de sócios quotistas será efetuada, com antecedência mínima de 08 (oito) dias por meio escrito, por e-mail, carta registrada ou telegrama, com protocolo de recebimento, enviada aos quotistas, indicando a data e o horário da instalação em primeira e segunda

1

2

Req: 81000000109209

Página 8

[Handwritten signatures and initials]



000020

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2269
4

convocação, bem como resumo da pauta de assuntos, instalando-se em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social e, em segunda convocação com qualquer número. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seus votos por carta, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer, sendo igualmente permitida a participação destes por vídeo conferência.

Parágrafo Quarto – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios quotistas comparecerem, ou declararem por escrito, ciente do local, data e ordem do dia.

Parágrafo Quinto – A reunião de quotistas torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 13ª - Ressalvados os assuntos que a lei ou neste Contrato Social estabelecem quórum superior ou especial, as deliberações serão tomadas por sócios que representem a maioria simples do capital social.

Parágrafo Único – Estarão sujeitas à aprovação prévia pelo quórum especial de votação correspondente à $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, as deliberações e a prática dos atos a seguir enumerados:

- (i) Alteração do objeto social;
- (ii) Investimentos de qualquer espécie em outras sociedades, aquisição, alienação e/ou oneração de participação em outras sociedades;
- (iii) Outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, bem como penhor do ativo imobilizado da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;
- (iv) Adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis; e
- (v) Transigir e renunciar a direitos da sociedade.

CLÁUSULA 14ª – Por deliberação dos quotistas representando a maioria absoluta do capital social, tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, o sócio que colocar em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade poderá ser excluído da Sociedade, por justa causa. O sócio deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias da data da realização da reunião para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Req: 81000000109209

Página 9

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000021

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2270
4

Parágrafo Único - Uma vez aprovada a exclusão do sócio, o capital social sofrerá a correspondente redução ou suas quotas serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelos demais sócios, pelo valor patrimonial de referidas quotas, apurado conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Clausula 19.

CAPÍTULO V
BALANÇOS E RESULTADOS

CLÁUSULA 15ª - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 16ª - No fim de cada exercício, será levantado um Balanço Geral. Os lucros líquidos, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a sociedade julgar necessárias para a sua segurança, terão a destinação que lhes for determinada por deliberação da maioria dos sócios, não sendo assegurada a distribuição obrigatória de um lucro mínimo aos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos sócios quotistas poderá ser estabelecido a não distribuição total dos lucros ao final do exercício, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nestes balanços.

CLÁUSULA 17ª - Os resultados apurados ao término de cada exercício social, lucros ou prejuízos serão distribuídos aos sócios na mesma proporção das suas quotas de participação no capital social..

CAPÍTULO VI
LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 18ª - A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Req: 81000000109209

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000022

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' at the top right and several other marks at the bottom right.

2271

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

CLÁUSULA 19ª - A falência, liquidação, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer sócio quotista não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os sócios quotistas remanescentes, herdeiros e sucessores e ou representantes legais do sócio impedido ou falecido.

Parágrafo Primeiro – Ocorrida qualquer das situações previstas no *caput* desta Cláusula, a admissão de novos sócios quotistas somente será realizada caso tal admissão conte com a aprovação dos demais sócios, representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Na hipótese de ser rejeitada esta admissão, as quotas de propriedade do sócio quotista impedido ou falecido serão adquiridas pelos demais sócios quotistas ou resgatada pela Sociedade, mediante aplicação de lucros ou outras reservas, pelo valor de patrimônio patrimonial apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 06 (seis) parcelas mensais, a partir da data do Balanço Patrimonial especial.

Parágrafo Segundo – Nos casos de liquidação parcial da Sociedade, o valor das quotas pertencentes ao sócio quotista dissidente será apurado e pago conforme os critérios previstos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 20ª - O administrador e os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 21ª - Nas omissões da legislação aplicável a este tipo societário, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro da cidade de Salvador, Estado da Bahia para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Req: 81000000109209

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

2272
F

E por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se as partes por si só e por seus herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título.

SALVADOR, 28 de janeiro de 2020.

11º OFÍCIO

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI

11º OFÍCIO

IEDA LEAL FAUSTINO

11º OFÍCIO

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO

Testemunhas:

1. Marco Antonio Almeida Landim Batista
Nome: Marco Antonio Almeida Landim Batista
RG: 025 319 3451 SSP/BA
CPF/MF: 426 352 415 20

2. Jefferson Oliveira de Brito
Nome: Jefferson Oliveira de Brito
RG: 1 588 847 95 SSP/BA
CPF/MF: 314 267 355 53

PODER ASSOCIADO DO ESTADO DA BAHIA
Av. Octávio Mangabeira, 6929
MultiShop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6018

11 TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecimento POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI
IEDA LEAL FAUSTINO
JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO
Salvador, 03 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA
MADUREIRA-ESCREVENTE Selo:
1597.AC0875773 - 1597.AC087578-1 e
1597.AC0875790 - Valor: R\$ 15,60
Consulte em:

PODER ASSOCIADO DO ESTADO DA BAHIA
Av. Octávio Mangabeira, 6929
MultiShop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6018

11 TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecimento POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCO ANTONIO ALMEIDA LANDIM BATISTA
Salvador, 03 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA
MADUREIRA-ESCREVENTE Selo:
1597.AC087580-3 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Req: 81000000109209

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar - L. Duran-Éscritevente I
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40115-210
Tel: (71) 3034-5000

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JEFFERSON OLIVEIRA DE BRITTO
Salvador, 03 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade
ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN
ESCREVENTE I
Selo: 1505.AE154619-1 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 12

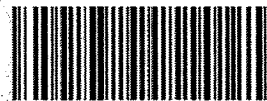


Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020
Protocolo 204833469 de 04/02/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 92222991171367
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000024

Handwritten signatures and initials.

2273
4



204833469

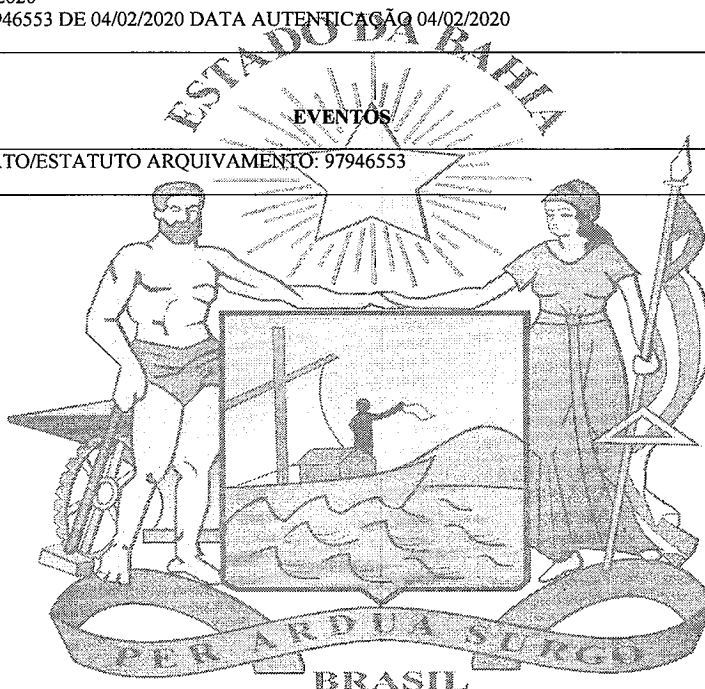
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	204833469 - 04/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202329407
CNPJ 04.375.003/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97946553 DE 04/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97946553



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97946553 em 04/02/2020

Protocolo 204833469 de 04/02/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92222991171367

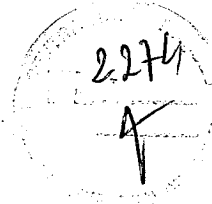
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/02/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO	
CPF/CNPJ: 094.302.105-72	
Email: consultoria-contabilidade@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	
NIRE: 29202329407	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97964952	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 81.813.681.284.45	
Emissão: 04/08/2020 14:35:25	

SALVADOR, 4 de Agosto de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 203773519



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8181368128445 CPF SOLICITANTE: 094.302.105-72 NIRE: 29202329407 EMITIDA: 04/08/2020 PROTOCOLO: 203773519

000026

2275
4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSGa9FD9ngliFRtVw&chave2=Br-06aCQpHeH2nHn0fRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09360018520-IEDA LEAL FAUSTINO|09430210572-JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO
07604142893-PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI

**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 29.202.329.407
CNPJ: 04.375.003/0001-60**

DATA/HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de abril de 2020, às nove horas, na sede da sociedade, na Av. Luís Viana, 6462, Conj. Manhattan Square, Edif. Wall Street West, Bloco B, Sala 207, Patamares, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.680-400.

PRESENÇA: totalidade dos sócios da sociedade, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo eles:

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO, PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI, IEDA LEAL FAUSTINO todos já devidamente qualificados no contrato social da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO**, presidente e **IEDA LEAL FAUSTINO**, secretário;

PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação mediante ao comparecimento da totalidade dos sócios, face o Art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

ORDEM DO DIA:

- a) Deliberar acerca da constituição do **CONSÓRCIO ILUMINA SALVADOR**, cujo objeto será a "execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, Eventos (festas populares) e Fontes Luminosas do município de Salvador, Bahia, para a área 02 (lote 2), cuja área compreendida: Prefeituras-bairros Centro/Brotas, Liberdade/São Caetano, Cidade Baixa, Cabula/Tancredo Neves, conforme edital de concorrência nº 004/2019 da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP da Prefeitura Municipal de Salvador."
- b) Aprovar o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, do **CONSÓRCIO ILUMINA SALVADOR**, firmado entre as sociedades **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.003/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o NIRE 29.202.329.407, com sede na Av. Luís Viana, 6462, Conj. Manhattan Square, Edif. Wall Street West, Bloco B, Sala 207, Patamares, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.680-400, **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.478.417/0001-03, e na JUCEB sob NIRE nº 29202808283, estabelecida na Alameda Salvador, 1057, Cond. Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, 1507, 1512, 1514 a 1518, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, **QUALY ENGENHARIA LTDA.**,



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2020

Certifico o Registro sob o nº 97964952 em 05/05/2020
Protocolo 204328691 de 04/05/2020
Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 49006307052425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

2276
9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9PD9uq1lFRtVw&chave2=Bf-06aCpMpeIH2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0930018520-IEDA LEAL FAUSTINO|09430210572-JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO
07604142893-PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI

**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
NIRE: 29.202.329.407
CNPJ: 04.375.003/0001-60**

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 05.903.304/0001-82, com Contrato Social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29202611471, com sede na cidade de Lauro de Freitas/BA, à Avenida Queira Deus, nº 895, Galpão 21, Portão, CEP 42.700-000 e **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.597.937/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5320036198-1, com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento Qd. 08, Conjunto 16 SN Lote 09, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71250-750.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições, por unanimidade;

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

MESA:

JORGE LUIZ G. FAUSTINO
PRESIDENTE
CPF: 094.302.105-72

IEDA LEAL FAUSTINO
SECRETÁRIO
CPF: 093.600.185-20

SÓCIOS:

JORGE LUIZ G. FAUSTINO
Sócio-Administrador
CPF: 094.302.105-72

PAULO ROBERTO M. BELLOTTI
Sócio
CPF: 076.041.428-93

IEDA LEAL FAUSTINO
Sócio
CPF: 093.600.185-20



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2020

Certifico o Registro sob o nº 97964952 em 05/05/2020

Protocolo 204328691 de 04/05/2020

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 49006307052425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



204328691

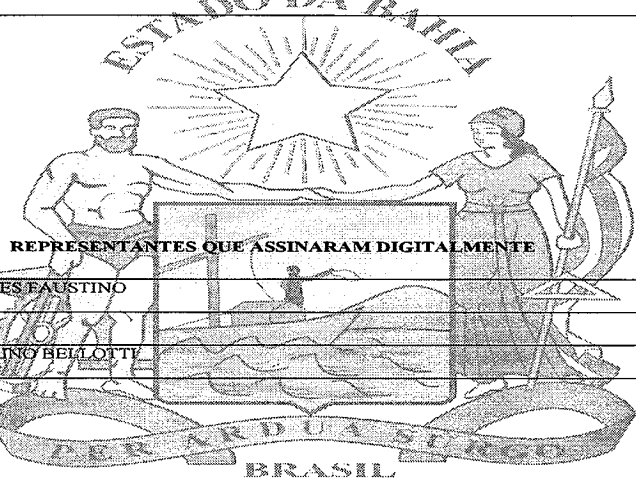
2277
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	204328691 - 04/05/2020
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 29202329407
 CNPJ 04.375.003/0001-60
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97964952 DE 05/05/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 05/05/2020



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 09430210572 - JORGE LUIZ GONSAVES FAUSTINO
Cpf. 09360018520 - IEDA LEAL FAUSTINO
Cpf. 07604142893 - PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2020

[Handwritten mark]



Certifico o Registro sob o nº 97964952 em 05/05/2020
 Protocolo 204328691 de 04/05/2020
 Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 49006307052425
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

2278
4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202329407	CNPJ 04.375.003/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 02/04/2001	Início da atividade 02/04/2001
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA, 6462 #CONJ MANHATTAN SQUARE EDIF WALL STREET WEST BLOCO, PATAMARES, SALVADOR, BA - CEP: 41680400			
OBJETO SOCIAL			
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 11,000,000.00 ONZE MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 11,000,000.00 ONZE MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI 076.041.428-93	3,300,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IEDA LEAL FAUSTINO 093.600.185-20	1,100,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO 094.302.105-72	6,600,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/05/2020	Número 97964952	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 35904919209	CNPJ: 04.375.003/0002-41		
Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1479 CONJ 62	EDIF LOS ANGELES, #CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA S, SÃO PAULO, SP - CEP: 04715003		
NIRE: 24900310294	CNPJ: 04.375.003/0003-22		
Endereço: RUA DOS CAICOS, 2305 LOJA C, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL, RN - CEP: 59060700			

203092058



página: 1/2

CONTROLE: 86.457.187.941.20 CPF SOLICITANTE: 094.302.105-72 NIRE: 29202329407 Emitida: 30/10/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

000030



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202329407	CNPJ 04.375.003/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 02/04/2001	Início da atividade 02/04/2001
Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA, 6462 #CONJ MANHATTAN SQUARE EDIF WALL STREET WEST BLOCO, PATAMARES, SALVADOR, BA - CEP: 41680400			
NIRE: 26902003251 CNPJ: 04.375.003/0004-03 Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 488 GP B, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54400260			
Observação			

SALVADOR - BA, 30 de Outubro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

203092058



CONTROLE: 86.457.187.941.20 CPF SOLICITANTE: 094.302.105-72 NIRE: 29202329407 Emitida: 30/10/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidacao.aspx>

000031

página: 2/2

026383

2280

LIVRO Nº: 0256-P
FOLHA Nº: 013
ORDEM Nº: 035280
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

PROCURAÇÃO PÚBLICA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que, **aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte)**, neste Município do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no âmbito do **11º Tabelionato de Notas**, perante mim, **TAYSSA BALBINO ARAS, Tabeliã Substituta**, compareceu na qualidade de **OUTORGANTE: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número **04.375.003/0001-60**, sediada na Avenida Luís Viana, 6462 - Conj Manhattan Square, Edf. Wall Street, Bloco B, sala 207, Patamares, Salvador, Bahia, com contato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29202329407, neste ato representada, nos termos de cláusula segunda de 16ª alteração e consolidação contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob n. 97778810, por **JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO**, brasileiro, maior, capaz, casado, filho de Lourival Luiz Gonsalves Fausto e Heloisa Gonsalves Faustino, economista, portador de Cédula de Identidade RG n. 95799907, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n. **094.302.105-72**, endereço eletrônico jorgefaustino@ilumitech.com.br, residente e domiciliado na Alameda Das Samambaias, nº 619, Cond. Residencial Jardim Botânico Piatã, casa 21, Piatã, CEP 41.650-230, Salvador, Bahia. Os presentes identificados, por meio das provas de identidade apresentadas, cujas capacidades jurídicas dou fé. Pela Outorgante, por meio de seu representante legal, foi manifestado que, por intermédio deste instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores doravante **OUTORGADOS: FELIPE CRUZ SCALABRINI**, brasileiro, maior, capaz, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 268097562, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **270.442.648-16**, declarando não dispor de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Avenida Mofarrej, nº 275, Bloco A, ap 162, Vila Leopoldina, CEP 05.311-000, São Paulo, São Paulo; E, **PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI**, brasileiro, maior, capaz, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 124324861, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **076.041.428-93**, declarando não dispor de endereço eletrônico, residente e domiciliado

Av. Octávio Mangabeira, 6929 - Multishop 201 A - Boca do Rio, Salvador - BA - CEP 41706-690
Fone (71) 3012-6016 - 3012-0189 - www.11notas.com.br - E-mail: atendimento@11notas.com.br

ATENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA



S. Paulo
22 SET. 2020
Cidade Americana Brasileira,
São Paulo - SP - Tel: 5180-5500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO
E O SELO DE ATENTACAO. Nº 170

000032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2280A
X

na Rua Antônio Aggio, nº 267, ap 111, Jardim Ampliação, CEP 05.713-420, São Paulo, São Paulo, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto ou isoladamente, **sempre respeitando as limitações, exigências e disposições do contrato social consolidado da ora outorgante, inclusive aquelas previstas em lei,** (a) representá-la em qualquer das esferas da Administração Pública, Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Sociedade Econômica Mista, Fundações, Empresa Estatal e demais entidades vinculadas ao governo, podendo tratar de todos os assuntos concernentes a outorgante, podendo realizar requerimentos, registros, baixas, alterações cadastrais, requerer certidões e representá-la em quaisquer processos e procedimentos administrativos; (b) participar de consultas públicas, inexigibilidades e dispensas de licitações, cotações, parcerias públicas privadas e quaisquer processos licitatórios, em qualquer das modalidades prevista na Legislação: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, 11.079/2004, 123/2006, 13.303/2016, 12.462/2011, Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005, 10.024/2019 e demais Decretos, Leis Federais, Estaduais e Municipais, Portarias e Regimentos e quaisquer outras normas e suas alterações que versem sobre esse tema, podendo concordar com todos os seus termos, solicitar, requerer e assinar propostas comerciais, credenciamentos, impugnações, recursos administrativos, representação, pedido de reconsideração, reclamações, protestos, bem como assinar toda e qualquer documentação inerente ao certame; retirar editais, dar lances; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; podendo também representá-la no ato de celebração e assinatura de contratos, aditivos e/ou distratos, relacionados a natureza e ao fim social da empresa, em qualquer das esferas da Administração Pública; (c) realização e atualização registros cadastrais nas esferas da Administração Pública, Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Sociedade Econômica Mista, Fundações, Empresa Estatal e demais entidades vinculadas ao governo, em sites, portais e sistemas de compras governamentais, como por exemplo, mas não se limitando a estes: Portal de Compras Públicas; Bolsa de Licitações do Brasil; Compras Governamentais; Licitações-e, e demais sites de compras corporativas como o Mercado Eletrônico, podendo concordar e assinar termos de compromisso e de utilização e quaisquer outros documentos decorrentes da realização do cadastro; (d) representá-la perante os Tribunais de Contas e Ministério Público, com poderes para oferecer denúncias, representações, pedidos de exame prévio e requerimentos, podendo, inclusive constituir advogados para esses fins; (e) retirar do correio, das estações de estrada de ferro e de rodagem, portos e aeroportos, registrados, vales postais, encomendas e mais o que lhe for destinado; (f) movimentar e efetuar saques exclusivamente **na conta bancária da CAIXA**

59 TABELÃO DE NOTAS
LIGADO EM 1988
LIGADO EM 1988
LIGADO EM 1988



AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.

S. Paulo

22 SET. 2020

Rua Américo Brasiliense,
São Paulo - SP - Tel: 5180-5500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,70

000033

026361

2281

LIVRO Nº : 0256-P
FOLHA Nº : 014
ORDEM Nº : 035280
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 4280 - OPERAÇÃO/ PRODUTO 003 - CONTA CORRENTE: 900138-6, em nome da , **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., (g)** representá-la em relação contratual, tais como, a contratos celebrados com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, incorporadores, pessoas físicas ou jurídicas que venham a firmar qualquer relação contratual com a Outorgante, incluindo autorização para constituir Termos de Compromisso de Consorcio para fins licitatórios; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **podendo substabelecer, com reservas de iguais poderes, somente os itens descritos a seguir:** (a) representá-la em qualquer das esferas da Administração Pública, Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Sociedade Econômica Mista, Fundações, Empresa Estatal e demais entidades vinculadas ao governo, podendo tratar de todos os assuntos concernentes a outorgante, podendo realizar requerimentos, registros, baixas, alterações cadastrais, requerer certidões e representá-la em quaisquer processos e procedimentos administrativos; (b) participar de consultas públicas, inexigibilidades e dispensas de licitação, cotações, parcerias públicas privadas e quaisquer processos licitatórios, em qualquer das modalidades prevista na Legislação: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, 11.079/2004, 123/2006, 13.303/2016, 12.462/2011, Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005, 10.024/2019 e demais Decretos, Leis Federais, Estaduais e Municipais, Portarias e Regimentos e quaisquer outras normas e suas alterações que versem sobre esse tema, podendo concordar com todos os seus termos, solicitar, requerer e assinar propostas comerciais, credenciamentos, impugnações, recursos administrativos, representação, pedido de reconsideração, reclamações, protestos, bem como assinar toda e qualquer documentação inerente ao certame; retirar editais, dar lances; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; podendo também representá-la no ato de celebração e assinatura de contratos, aditivos e/ou distratos, relacionados a natureza e ao fim social da empresa, em qualquer das esferas da Administração Pública; (c) realização e atualização registros cadastrais nas esferas da Administração Pública, Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Sociedade Econômica Mista, Fundações, Empresa Estatal e demais entidades vinculadas ao governo, em sites, portais e sistemas de compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Octávio Mangabeira, 6929 - Multishop 201 A - Boca do Rio - Salvador - BA - CEP 41706-690
Fone: (71) 3012-6016 - 3012-0189 - www.11notas.com.br - e-mail: atendimento@11notas.com.br



AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDI...
S. Paulo

22 SET. 2020

Rua Americo Brasiliense
São Paulo - SP - Tel: 5180-5501
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO...

Handwritten signatures and initials, including 'Jon' and '00034'.

2211A
9

governamentais, como por exemplo, mas não se limitando a estes: Portal de Compras Públicas; Bolsa de Licitações do Brasil; Compras Governamentais; Licitações, e demais sites de compras corporativas como o Mercado Eletrônico, podendo concordar e assinar termos de compromisso e de utilização e quaisquer outros documentos decorrentes da realização do cadastro; (d) representá-la perante os Tribunais de Contas e Ministério Público, com poderes para oferecer denúncias, representações, pedidos de exame prévio e requerimentos, podendo, inclusive constituir advogados/para esses fins; (e) retirar do correio, das estações de estrada de ferro e de rodagem, portos e aeroportos, registrados, vales postais, encomendas e mais o que lhe for destinado A Outorgante, por meio de seu Representante legal, cientificado das consequências legais que importam o presente ato de outorga de amplos, gerais e ilimitados poderes, responsabiliza-se legal, civil e penalmente pelos atos a serem praticados pelos Outorgados, o que tudo dará por bom, firme e valioso. **SOB MINUTA.** A qualificação das partes, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante, a qual se responsabiliza Civil e Criminalmente por sua veracidade, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Que após a assinatura e aceitação do presente instrumento, são inalteráveis e eventuais correções somente serão, feitas mediante outorga de novo instrumento. **A presente é válida por 1 (um) ano, dou fé.** Foi recolhido o DAJE de nº emissor 9999 série 025 sob número 769891 fornecido por este cartório, no valor de R\$84,56 sendo R\$ 40,84 de emolumentos, R\$ 29,00 de taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 11,16 de FECOM, R\$ 0,84 de FMMPBA e R\$ 1,10 de Defensoria Pública. **De acordo com o Art. 119, § 1º. do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a procuração e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da procuração, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes.** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do Parágrafo 5º, do Art 215, da Lei 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro vigente a partir de 11/01/2003. O(s) nomes(s) do(a)(s) Outorgado(a)(s), dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo(a)(s) Outorgante(s), que por eles responsabiliza(m)-se, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Assim disseram a seu pedido, eu, TAYSSA BALBINO ARAS, Tabeliã Substituta, que digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, assinado pelo(s) Outorgante(s) e por mim TAYSSA BALBINO ARAS, Tabeliã Substituta, que o subscrevo e assino em público e raso. Selo: 1597AC145522NJR1085C3H

5º TABELIÃO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

S. Paulo 22 SET. 2020

Rua América Brasileira,
São Paulo - SP - Tel: 5180-5500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,70



000035

026360

LIVRO Nº: 0256-P
FOLHA Nº: 015
ORDEM Nº: 035280
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - AUGUSTO SOUZA DE ARAS

Salvador, 26 de junho de 2020

Em Testemunho TS da Verdade.

ILUMITECH-CONSTRUTORA LTDA
Outorgante
JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO
Representante

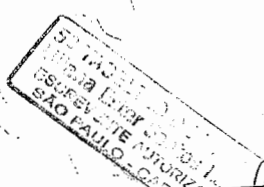
Tayssa Balbino
TAYSSA BALBINO ARAS
Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1597AC145522
NJR1085C3H
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



5º TABELIÃO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTORIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

22 SET. 2020

S. Paulo

Rua Américo Brasiliense,
São Paulo - SP - Tel: 5180-5500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO: R\$ 3,70



Handwritten signatures and initials

000036